



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 519/2022

Designa o responsável pela avaliação de servidores lotados na **Procuradoria Geral do Município**.

OS PROCURADORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 38-G da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho para fins de progressão será realizada pela chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público Márcio Stringari, servidor efetivo e estável ocupante do cargo de procurador municipal, para proceder a avaliação dos servidores lotados na **Procuradoria Geral do Município**, para fins de progressão, ressalvada a previsão contida no § 3º do Art. 38-G da Lei Complementar nº 68/2012.

Parágrafo único. O servidor somente será substituído por motivo de impedimento ou afastamento de suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE ABRIL DE 2022.

Thiago Voracoski Santos

Procurador Municipal

Márcio Stringari

Procurador Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - **DIOEMS**
EDIÇÃO Nº ~~333~~ de ~~27~~ 04/2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DCA-5A08-B6F9-A80A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 26/04/2022 14:04:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCIO STRINGARI (CPF 248.XXX.XXX-23) em 26/04/2022 14:06:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6DCA-5A08-B6F9-A80A>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 519/2022

Designa o responsável pela avaliação de servidores lotados na **Procuradoria Geral do Município**.

OS PROCURADORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 38-G da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho para fins de progressão será realizada pela chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público Márcio Stringari, servidor efetivo e estável ocupante do cargo de procurador municipal, para proceder a avaliação dos servidores lotados na **Procuradoria Geral do Município**, para fins de progressão, ressalvada a previsão contida no § 3º do Art. 38-G da Lei Complementar nº 68/2012.

Parágrafo único. O servidor somente será substituído por motivo de impedimento ou afastamento de suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE ABRIL DE 2022.

Thiago Voracoski Santos

Procurador Municipal

Márcio Stringari

Procurador Municipal



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6DCA-5A08-B6F9-A80A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 26/04/2022 14:04:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certsign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCIO STRINGARI (CPF 248.XXX.XXX-23) em 26/04/2022 14:06:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certsign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6DCA-5A08-B6F9-A80A>

Cod387513